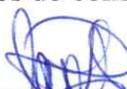


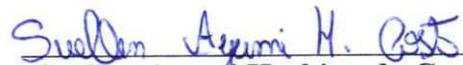
1 **ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / GESTÃO 2021-2023.** No dia vinte  
3 e quatro do mês de maio de 2023, às oito horas e trinta minutos, na Sede da Secretaria Executiva  
4 dos Conselhos de Direitos, localizado na rua Cônego José Jesu Flor. Centro, 70 - Paçandu/PR,  
5 bem como pelo link de Google Meet, <https://meet.google.com/ggy-ydei-eox>, aconteceu, na  
6 modalidade híbrida, a quarta reunião extraordinária do CMAS, a equipe da secretaria executiva  
7 realizou a conferência do “**quórum**” mínimo, e **iniciou-se a instalação dos trabalhos.**  
8 **Compareceram à reunião** da área governamental: **Hamilton Cardoso dos Santos Junior,**  
9 **Fernando Junior da Conceição, Márcia Bianchi Costa de França.** E da sociedade civil  
10 organizada: **Tayane Lima, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi, Márcio Castilho dos**  
11 **Santos e Luiz Henrique dos Santos Rodrigues.** Esteve presente também, Andressa Pires  
12 Martins Santana como Secretária Executiva. Iniciando a reunião, o Conselheiro e 1º Secretário  
13 Luiz Henrique fez a leitura da pauta composta por: **Aprovação da Pauta; Regimento Interno**  
14 **da Conferência; Leitura da Lei Municipal do CMAS e anotação das necessidades de**  
15 **alteração; Informativos.** Todos(as) presentes aprovaram, iniciou-se então, pela leitura da  
16 proposta do **Regimento Interno da Conferência, durante a leitura coletiva** algumas  
17 pequenas alterações de correções ortográficas foram apontadas, e ao final da leitura foi  
18 esclarecido que o Regimento, sendo aprovado, será publicizado no Diário Oficial, e poderíamos  
19 orientar a população que em geral quiser propor alterações, poderiam enviar no e-mail. Foi  
20 colocado pelos Conselheiros, que seria melhor que as propostas de alterações fossem propostas  
21 presencialmente na Conferência, após a leitura do documento com os(as) presentes na Plenária.  
22 Todos(as) concordaram. Sobre o documento lido, não houve mais dúvidas, ou solicitação de  
23 alteração. Sendo assim, foi colocado para apreciação e votação, sendo aprovado por  
24 unanimidade. **Leitura da Lei Municipal do CMAS e anotação das necessidades de**  
25 **alteração.** Iniciou-se a leitura detalhada da Lei Municipal 2532/2017 do CMAS. Devido a  
26 realização de reunião híbrida, foi apresentado a Lei pelo Google meet, e espelhado em  
27 equipamento de televisão para possibilitar a leitura e acompanhamento aos Conselheiros(as).  
28 Foi realizada leitura coletiva, do capítulo I das definições e objetivos, o Capítulo II, dos  
29 princípios e das diretrizes, o Capítulo III da organização e da gestão, foi realizada leitura até a  
30 seção I - da gestão, e até este ponto não se identificou nenhuma necessidade de alteração,  
31 inclusive foi entendido que os artigos seguem as normativas atuais das esferas nacionais e  
32 estadual. Os pontos que surgiram explanações foram a citação do Comando Único, que a  
33 Secretaria Executiva explicou sobre Política de Assistência Social ser um grande guarda-chuva  
34 que abarca também, sobretudo nos municípios, a gestão administrativa da Política da Mulher,  
35 Política da Pessoa Idosa, Política da Pessoa com Deficiência, Política para Crianças e  
36 Adolescentes. Outro questionamento foi sobre o conceito de Matricialidade Sociofamiliar no  
37 SUAS, a Secretaria Executiva comentou que esse princípio trata-se do pilar da Assistência  
38 Social sobre atuar e promover a função protetiva da família, lembrando que o conceito de  
39 família trata-se de um grupo de pessoas unidas por laços consanguíneos, ou por aliança ou por  
40 afinidade, que compartilham tarefas, cuidados e responsabilidades. O conselheiro Márcio  
41 perguntou se a atualização da Lei seria apresentada ou referendada na Conferência Municipal,  
42 foi esclarecido que não seria necessariamente apresentado, pois a Lei Municipal do CMAS,  
43 pode ser encaminhada ao Gestor Municipal e à Câmara dos Vereadores a qualquer  
44 temporalidade. Foi colocado pelo Conselheiro Márcio a importância de incluir na Lei sobre um  
45 Programa de Enfrentamento à Pobreza, e/ou sobre os Benefícios Eventuais. Foi dialogado na  
46 reunião, sobre a relevância de aprimorar a atuação da Assistência Social no município, com  
47 parceria, principalmente com o acesso a renda e benefícios, alinhado com a qualificação  
48 profissional, o acesso ao mercado de trabalho. Márcia, representante da Secretaria de  
49 Assistência Social, colocou que o tema de benefícios eventuais é detalhado em Lei Municipal

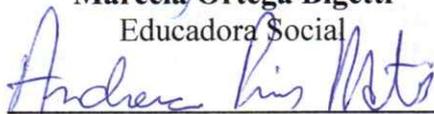
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Cônego Jesu Flor, nº70- Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.  
Tel.: 3244-4673 E-mail: [conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br)

50 específica, e que já está em estudos para alteração. Também contribuiu com o destaque para  
51 avanço na Economia Solidária, para fomento do trabalho e renda das famílias. Andressa  
52 comenta que, após os estudos da Lei do CMAS e Regimento Interno, faremos leitura e estudos  
53 da Lei de Benefícios Eventuais. Os Conselheiros(as) decidiram continuar a leitura cada um  
54 individualmente, a Lei será novamente enviada em PDF no Grupo do Whatsapp, e será  
55 impressa e entregue para os novos Conselheiros(as) Hamilton e Tayane, para anotações dos  
56 destaque que precisam ser discutidos na reunião do Conselho para atualizações na Lei  
57 Municipal. **Informativos** - O Conselheiro Márcio compartilhou sobre o Projeto Entrelaça, que  
58 já está há dois anos sendo executado em Paiçandu, e um dos eixos de atuação é a gestão de  
59 dados dos serviços da dimensão assistencial, então está sendo proposto um monitoramento, um  
60 diagnóstico que o Projeto Entrelaça propõe e solicita apoio para resposta aos atores, ou seja,  
61 quem atua diretamente nos serviços de garantia de direitos das crianças, até o prazo de 07 de  
62 julho. Também foi informado pela Secretaria Executiva a eleição do Anderson como  
63 representante do segmento usuários(as) do SUAS pela Macrorregional de Maringá. Enquanto  
64 município de Paiçandu, nos sentimos honrados e privilegiados por esta representação. Por fim,  
65 informamos que os documentos orientativos do CNAS para Conferência de Assistência Social,  
66 pelos documentos de Informes 01, 02, 03 e 04, tais documentos serão encaminhados para  
67 leitura e estudos para preparação da Conferência. Enfim, encerrou-se a reunião, nada mais a  
68 registrar, eu Andressa Pires Martins Santana, lavrei a ata que será assinada pelo 1º Secretário  
69 e demais membros do conselho.  
70

  
\_\_\_\_\_  
**Marcela Ortega Bigetti**  
Educadora Social

  
\_\_\_\_\_  
**Suellen Ayumi Hoshino da Costa**  
Estagiária de Ciências Sociais

  
\_\_\_\_\_  
**Andressa Pires Martins Santana**  
Secretária Executiva

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique dos Santos Rodrigues**  
1º Secretário CMAS

NOME	CPF/RG
BERNARDO Lima Conceição	6 411 001 2
Tayane Souza Lima	004.426.042-38
Apereia de Espinaldo	529.038.349.20
Gláucia F. de M. Marconi	816.340.059-53
Marcos Antunes dos Santos	10.343.805-5